

COLOMBO PREVIDÊNCIA

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ALM 2024

Data: 20/05/2024



LDB
EMPRESAS



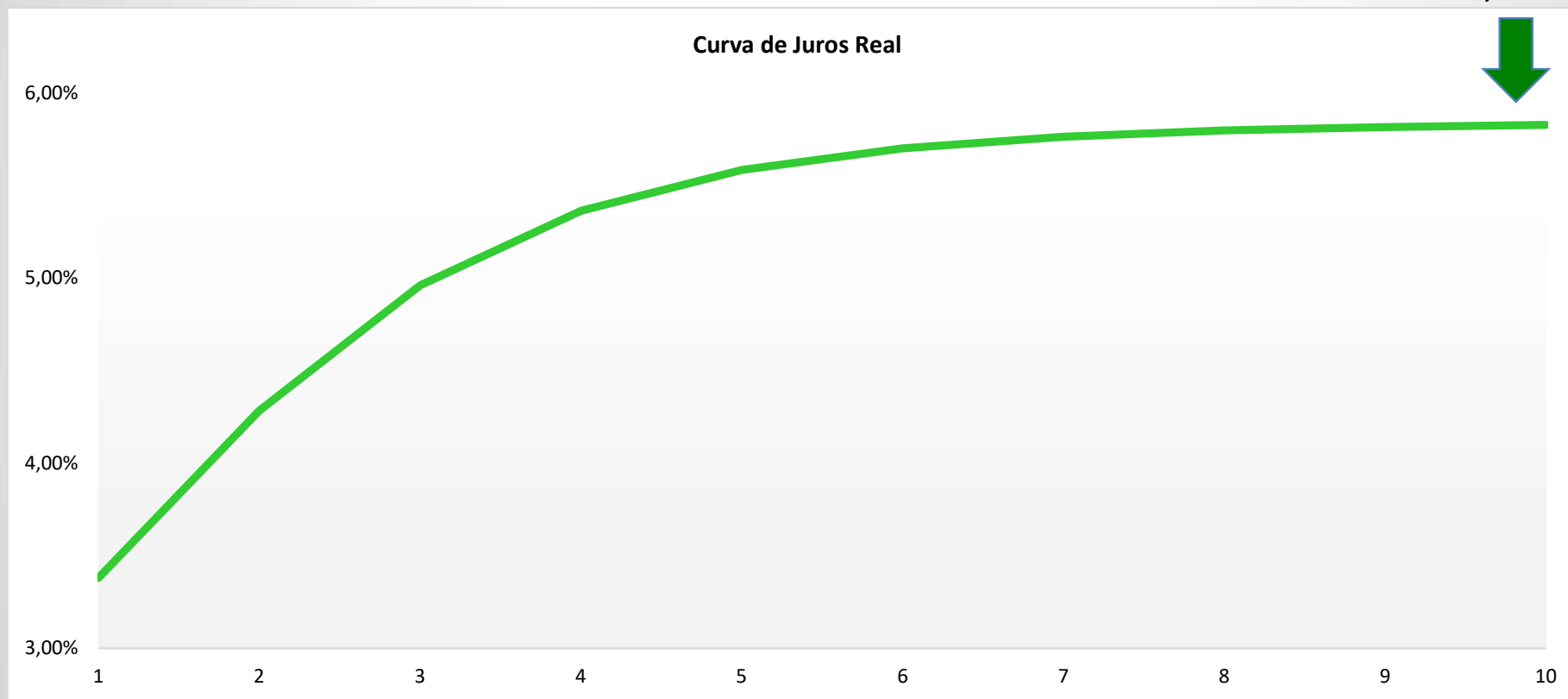
CENÁRIO MACROECONÔMICO



TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

5,83% a.a.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

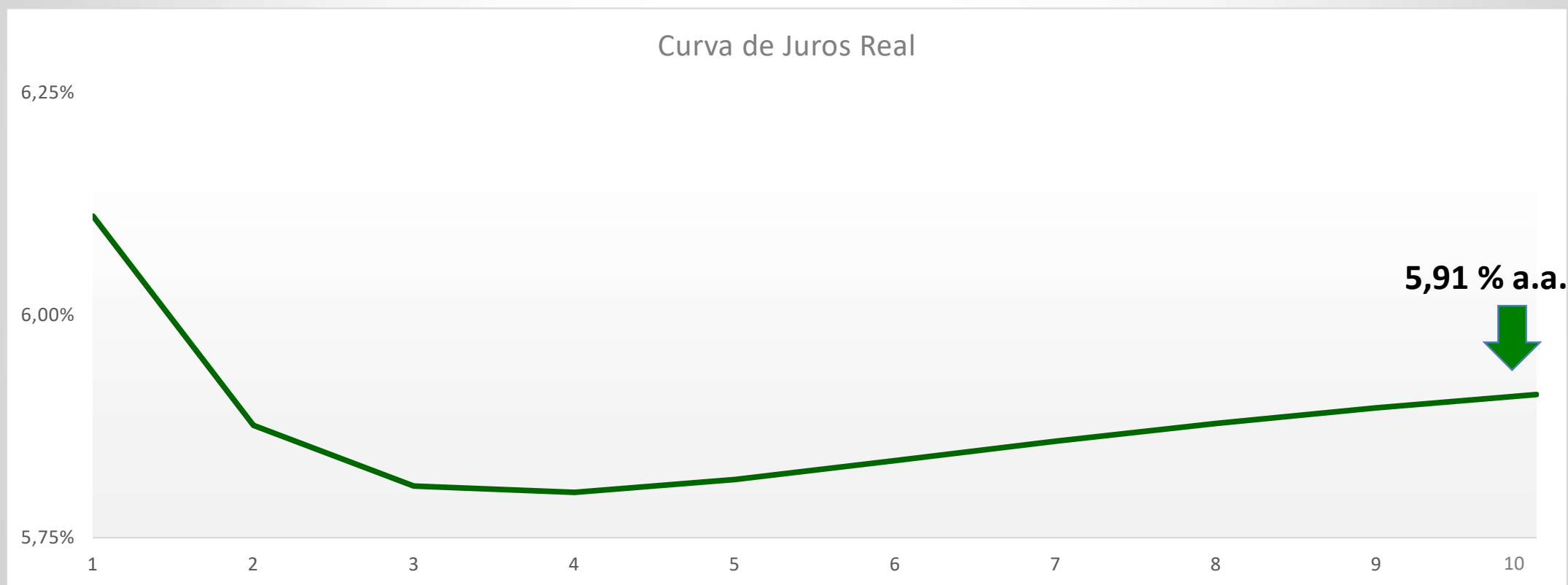


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



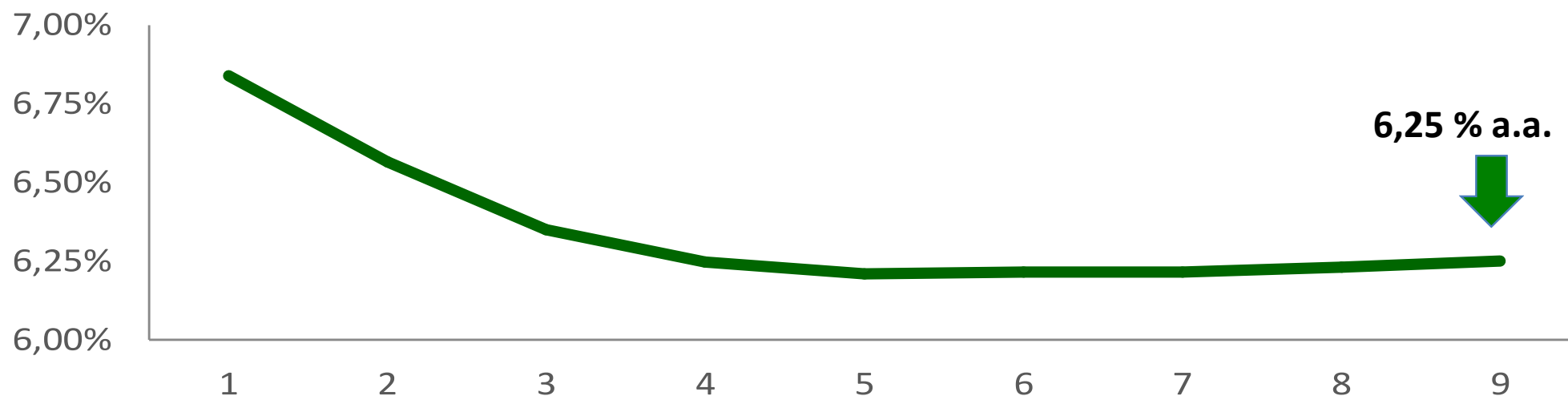
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 16/05/2024

(Taxa Real P.I. = 5,10% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2024	9,1904	9,126	9,1545	4.300,72	8,4429	10,2357	8,491	10,2953
15/05/2025	6,0934	6,0664	6,08	4.269,85	5,815	6,4426	5,7379	6,3511
15/08/2026	6,0868	6,0572	6,0708	4.327,60	5,8967	6,3837	5,822	6,2599
15/05/2027	6,0378	6,0076	6,0224	4.272,04	5,848	6,2822	5,7974	6,1904
15/08/2028	6,0712	6,0401	6,0558	4.328,55	5,8754	6,3066	5,8412	6,221
15/05/2029	6,0639	6,0358	6,05	4.269,59	5,8732	6,3018	5,8393	6,2077
15/08/2030	6,0426	6,0119	6,0265	4.335,91	5,8601	6,2745	5,8267	6,1718
15/08/2032	6,1211	6,0885	6,1054	4.313,52	5,9629	6,3473	5,9224	6,2304
15/05/2033	6,1176	6,0868	6,1	4.251,89	5,9754	6,35	5,9241	6,2206
15/05/2035	6,1097	6,0786	6,0949	4.251,75	5,9814	6,3389	5,9265	6,2144
15/08/2040	6,0784	6,0485	6,06	4.321,52	5,9601	6,2886	5,9034	6,1782
15/05/2045	6,1195	6,088	6,1023	4.238,12	5,9982	6,313	5,9507	6,2189
15/08/2050	6,1406	6,11	6,1226	4.285,79	6,024	6,3299	5,9739	6,238
15/05/2055	6,1268	6,095	6,11	4.228,05	6,0134	6,3142	5,9636	6,2251
15/08/2060	6,1408	6,1046	6,1227	4.279,99	6,02	6,3172	5,9774	6,2372

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	10/05/2024	10/05/2024
IPCA	3,76%	3,66%
IGPM	2,34%	3,78%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,00	5,05
SELIC	9,75%	9,00%
PIB	2,09%	2,00%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

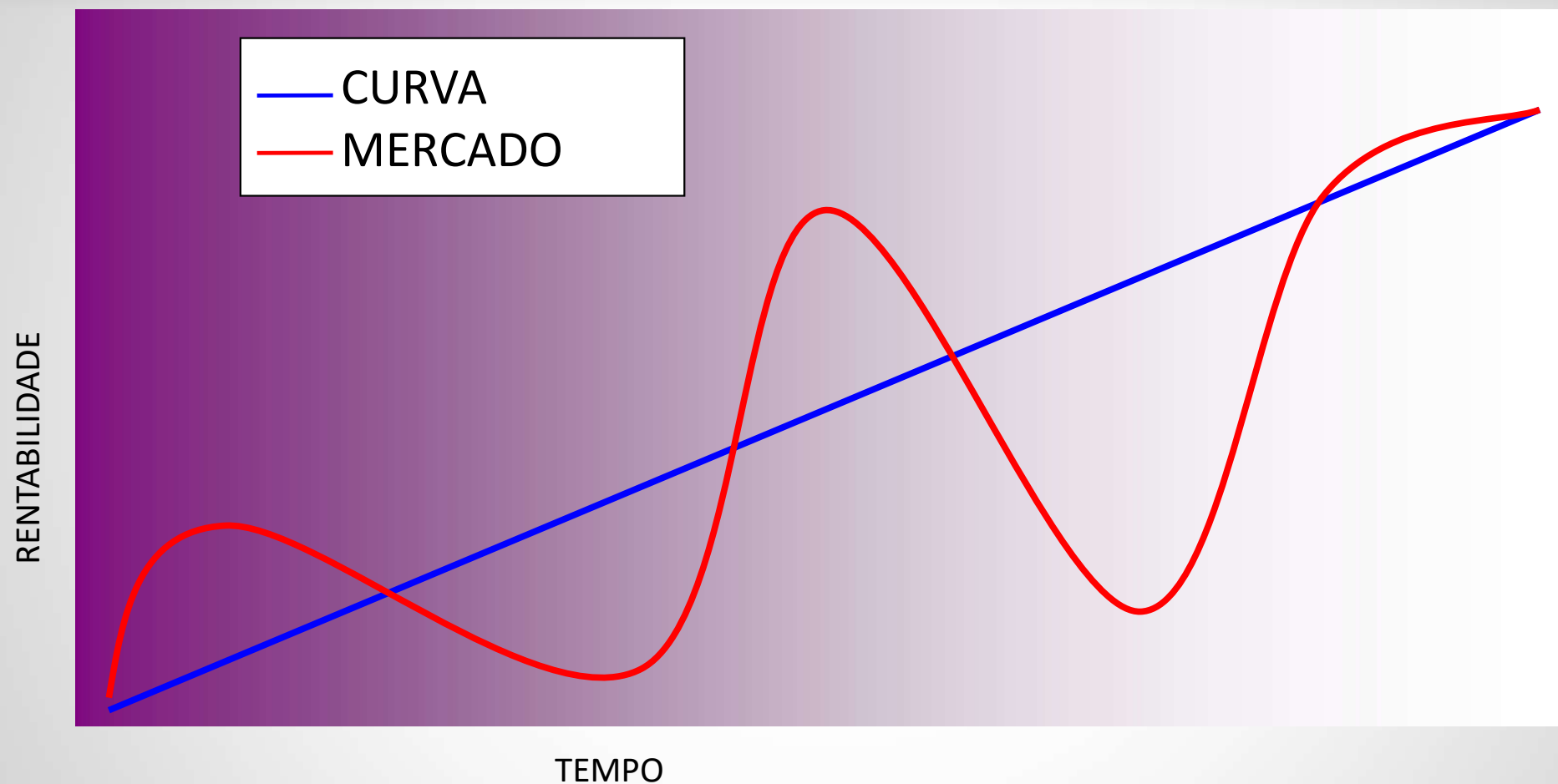
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO
A MERCADO
(MtM)

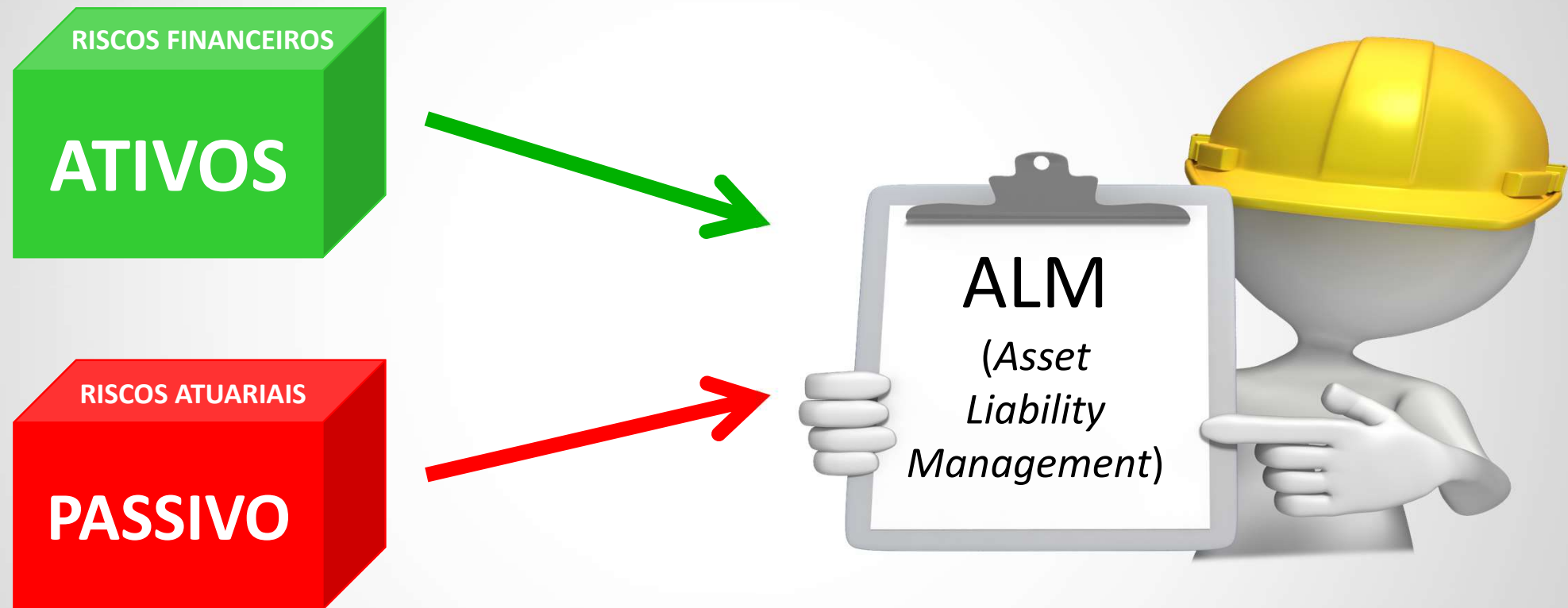
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



An abstract geometric pattern composed of numerous green triangles of varying shades, arranged in a complex, overlapping fashion that forms a large, stylized arrow-like shape pointing towards the bottom right.

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

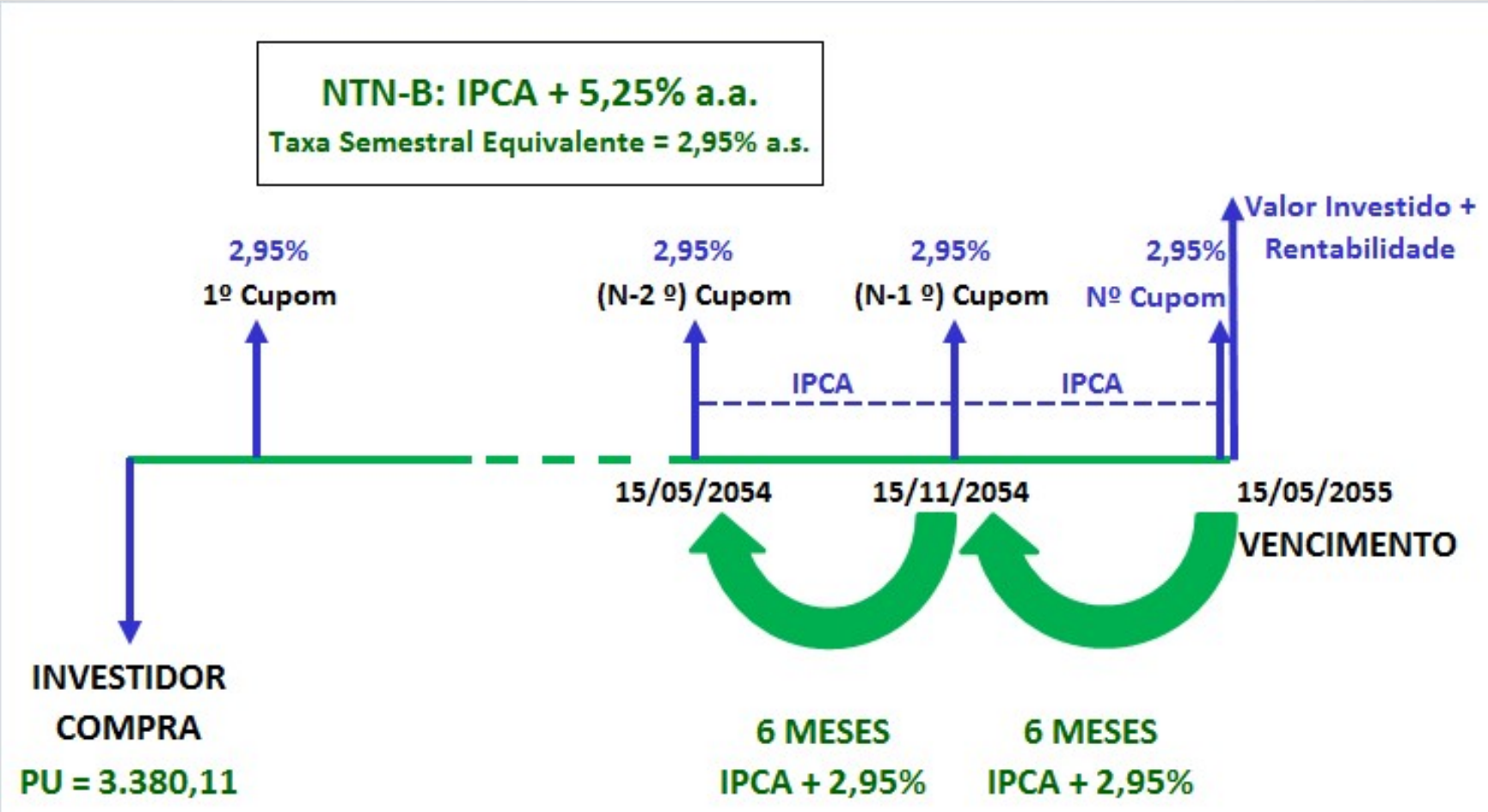


GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,10 % a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

E como tudo isso é analisado?

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

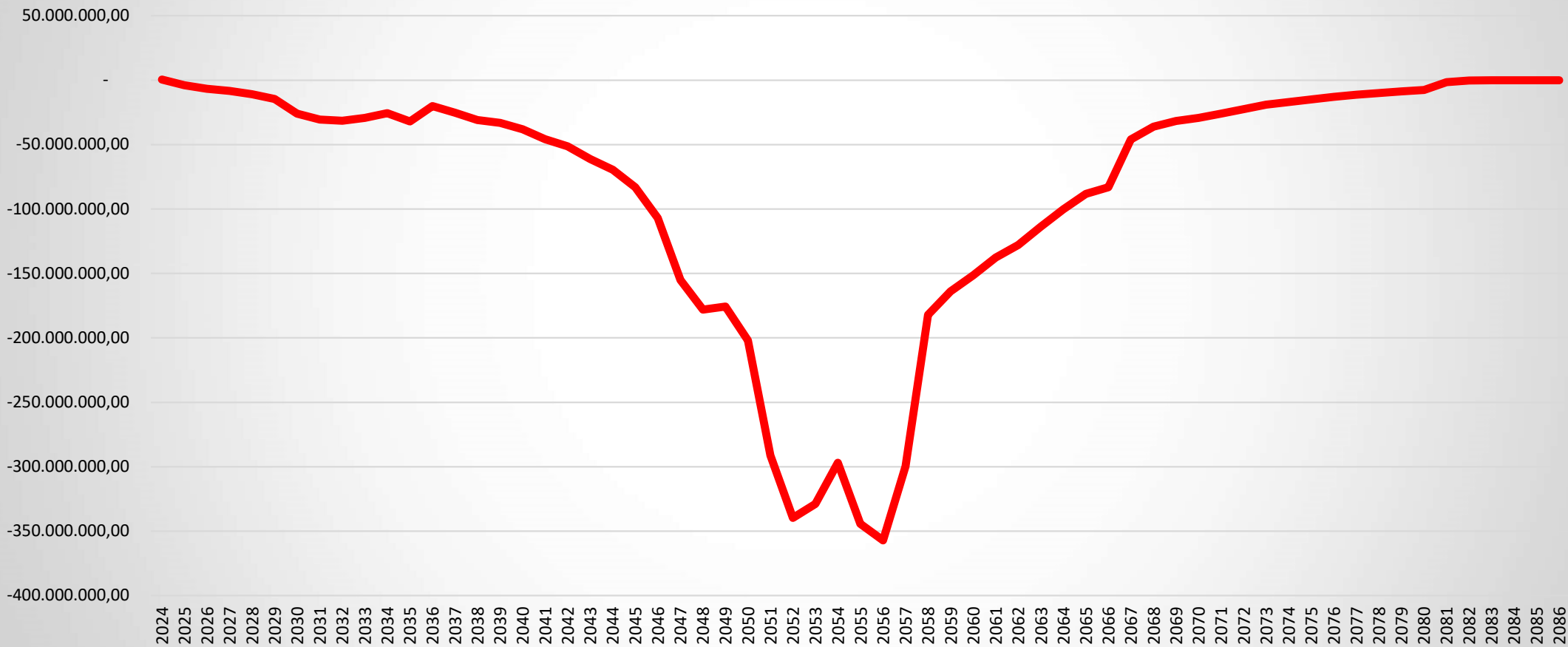
Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO COLOMBO PREVIDÊNCIA 2024



Resultado (Receitas - Despesas) Previdenciário Colombo Previdência 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 29/02/2024)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

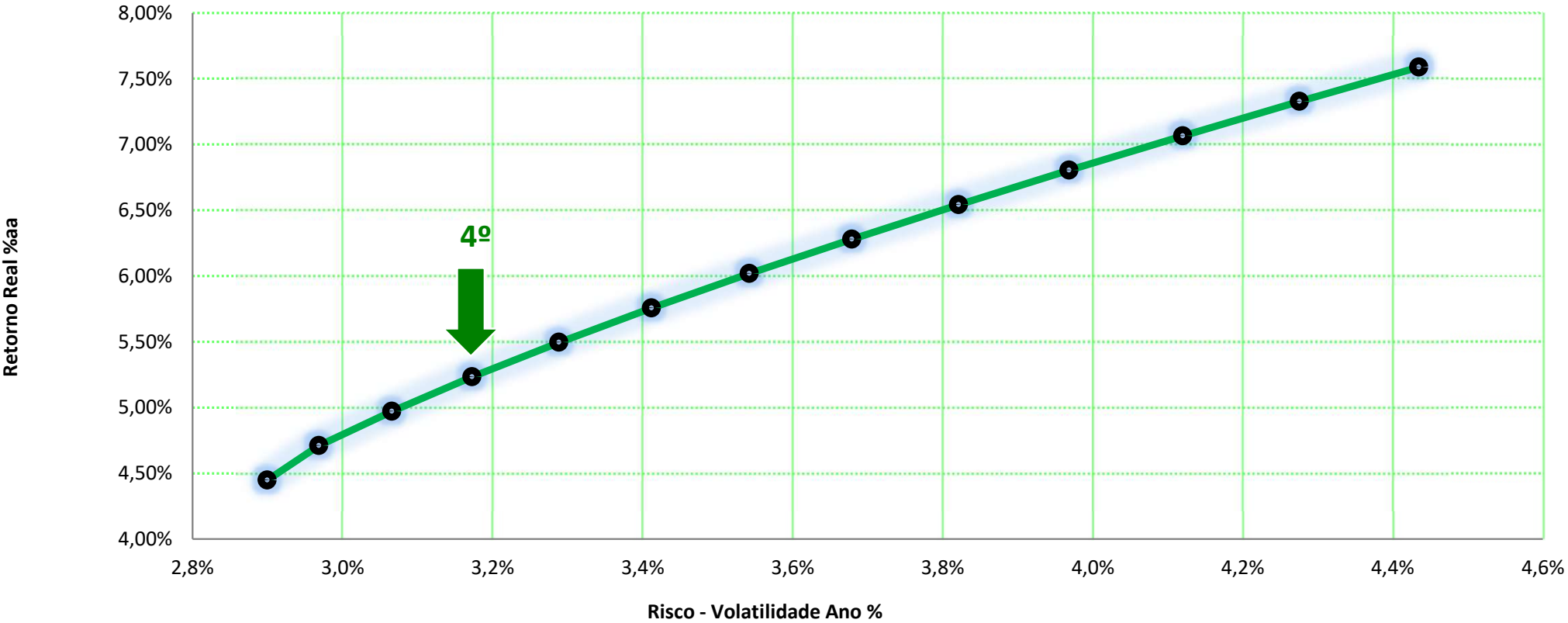
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
SELIC	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
IRF-M	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
IMA-B	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
SP500	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
MSCI AC	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
IFIX	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
SMLL	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,10% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	2,90%	12,75%	0,00%	69,53%	7,72%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	2,97%	12,75%	0,00%	66,23%	10,00%	10,00%	0,00%	1,02%
3	4,97%	3,07%	12,75%	0,00%	64,43%	10,00%	10,00%	0,00%	2,82%
4	5,23%	3,17%	12,75%	0,00%	62,62%	10,00%	10,00%	0,00%	4,63%
5	5,50%	3,29%	12,75%	0,00%	60,82%	10,00%	10,00%	0,00%	6,43%
6	5,76%	3,41%	12,75%	0,00%	59,01%	10,00%	10,00%	0,00%	8,24%
7	6,02%	3,54%	12,75%	0,00%	57,21%	10,00%	10,00%	0,00%	10,04%
8	6,28%	3,68%	12,75%	0,00%	55,41%	10,00%	10,00%	0,00%	11,84%
9	6,54%	3,82%	12,75%	0,00%	53,60%	10,00%	10,00%	0,00%	13,65%
10	6,80%	3,97%	12,75%	0,00%	51,80%	10,00%	10,00%	0,00%	15,45%
11	7,07%	4,12%	12,75%	0,00%	49,99%	10,00%	10,00%	0,00%	17,26%
12	7,33%	4,28%	12,75%	0,00%	48,19%	10,00%	10,00%	0,00%	19,06%
13	7,59%	4,43%	12,75%	0,00%	46,38%	10,00%	10,00%	0,00%	20,87%

ALOCAÇÃO ÓTIMA COLOMBO 30/04/2024: R\$ 461.603.271,27



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	12,75%	58.854.417,09
IMA-B	62,62%	289.071.819,23
SMLL	4,63%	21.356.380,70
MSCI AC	10,00%	46.160.327,13
S&P500	10,00%	46.160.327,13
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	461.603.271,27

COLOMBO 30/04/2024: R\$ 461.603.271,27



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 62,62% = R\$ 289.071.819,23

NTNB	15/08/2026	15/08/2032	15/05/2045	15/08/2050
ALOCAÇÃO (%)	3,72%	8,75%	3,12%	1,29%
ALOCAÇÃO (R\$)	10.748.795,59	25.299.620,12	9.022.756,37	3.717.284,12
ATUAL COLOMBO PREVIDÊNCIA	10.696.434,68	25.124.844,53	8.947.356,19	3.668.313,33
DIFERENÇA	52.360,91	174.775,59	75.400,18	48.970,79
PUs NTNBS em 16/05/2024	4.327,60	4.313,52	4.238,12	4.285,79
QUANTIDADES de NTNBS	12	41	18	11



LIÇÃO DE CASA FEITA!

COLOMBO 30/04/2024: R\$ 461.603.271,27



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 62,62% = R\$ 289.071.819,23

NTNB	15/05/2035	15/08/2040
ALOCAÇÃO (%)	34,79%	48,33%
ALOCAÇÃO (R\$)	100.575.038,15	139.708.324,88
ATUAL COLOMBO PREVIDÊNCIA	15.133.968,02	13.637.211,40
DIFERENÇA	85.441.070,13	126.071.113,48
PUs NTNBS em 16/05/2024	4.251,75	4.321,52
QUANTIDADES de NTNBS	20.096	29.173



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

COLOMBO RF 30/04/2024: R\$ 334.562.957,08 (72,48%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2026	10.696.434,68	304.231.597,67	2,32%	65,91%	IMA-B	62,62%	289.071.819,23	-15.159.778,44	-3,28%
	NTN-B 15/08/2032	25.124.844,53		5,44%						
	NTN-B 15/05/2035	15.133.968,02		3,28%						
	NTN-B 15/08/2040	13.637.211,40		2,95%						
	NTN-B 15/05/2045	8.947.356,19		1,94%						
	NTN-B 15/08/2050	3.668.313,33		0,79%						
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL TP RF LP	55.035.305,99		11,92%						
	FI CAIXA BR IRF M 1 TP RF	182.241,58		0,04%						
	FI CAIXA BR IMA B 5 TP RF LP	29.666.215,31		6,43%						
	BB PREV RF IDKA 2 TP FI	26.339.906,61		5,71%						
	FI CAIXA BR IDKA IPCA 2A TP RF LP	24.139.978,08		5,23%						
	FI CAIXA BR IRF-M TP RF LP	604.594,80		0,13%						
	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	21.680.979,97		4,70%						
	DAYCOVAL FI RF ALOC DINÂMICA	11.581.718,85		2,51%						
	FIC FI CAIXA BR GEST ESTRAT RF	10.329.774,14		2,24%						
	ITAU INSTIT LEGEND RF LP FIC FI	3.629.776,32		0,79%						
Artigo 7º III, Alínea a	ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO	27.923.802,90		6,05%						
	BB PREV RF IMA-B	15.646.491,73		3,39%						
	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	262.683,24		0,06%						
Artigo 7º III, Alínea a	VANQUISH CORAL FI RF LP	557.526,74	30.331.359,41	0,12%	6,57%	CDI/SELIC	12,75%	58.854.417,09	28.523.057,68	6,18%
	BRADESCO FIC FI RF ALOC DINAMICA	13.705.900,14		2,97%						
	ITAÚ INSTIT GLOBAL DIN RF LP FIC FI	12.119.319,11		2,63%						
	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.146.654,15		0,25%						
Artigo 7º V, Alínea a	AR CAPITAL FIDC IMOBILIARIOS I	1.570.043,98		0,34%						
	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1.231.915,29		0,27%						
TOTAL		334.562.957,08	334.562.957,08	72,48%	72,48%	-	75,37%	347.926.236,32	13.363.279,24	2,89%

ALOCÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (12,75%) = R\$ 58.854.417,09
- * IMA-B (62,62%) = R\$ 289.071.819,23
- * TOTAL RF = 75,37% = R\$ 347.926.236,32

ALOCÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (6,57%) = R\$ 30.331.359,41
- * IMA-B (65,91%) = R\$ 304.231.597,67
- * TOTAL RF = 72,48% = R\$ 334.562.957,08

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, DO ARTIGO 7º, I, B, NUM TOTAL DE **R\$ 15.159.778,44 (3,28%);**
- * **EFETUAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 28.523.057,68 (6,18%);**
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$13.363.279,24 (2,89%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

COLOMBO RV 30/04/2024: R\$ 79.968.853,64 (17,32%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	TRIGONO DELPHOS INCOME INSTIT FIC FIA	11.889.064,24	79.968.853,64	2,58%	17,32%	SMLL	4,63%	21.356.380,70	-58.612.472,94	-12,70%
	FINACAP MAURITSSTAD FI EM AÇÕES	22.086.453,73		4,78%						
	BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	3.615.949,61		0,78%						
	4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA	6.981.698,00		1,51%						
	CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	19.164.540,38		4,15%						
	TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC FIA	16.231.147,68		3,52%						
TOTAL		79.968.853,64	79.968.853,64	17,32%	17,32%	-	4,63%	21.356.380,70	-58.612.472,94	-12,70%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (4,63%) = R\$ 21.356.380,70

* TOTAL = 4,63% = R\$ 21.356.380,70

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (17,32%) = R\$ 79.968.853,64

* TOTAL RV = 17,32% = R\$ 79.968.853,64

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 58.612.472,94 (12,70%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

COLOMBO INVº EXTERIOR 30/04/2024 = R\$ 17.302.320,97 (3,75%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	ITAÚ WORLD EQUITIES FIC DE FIA IE	9.646.672,49	17.302.320,97	2,09%	3,75%	MSCI AC	10,00%	46.160.327,13	28.858.006,16	6,25%
Artigo 9º III	BB AÇÕES GLOBAIS INSTIT BDR NÍVEL I FIA	7.655.648,48		1,66%						
TOTAL		17.302.320,97	17.302.320,97	3,75%	3,75%	-	10,00%	46.160.327,13	28.858.006,16	6,25%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 46.160.327,13

ALOCAÇÃO ATUAL =
3,75% = R\$ 17.302.320,97

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL I, DO ARTIGO 9º III, NUM TOTAL DE R\$ 28.858.006,16 (6,25%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

COLOMBO INVESTº ESTRUTURADOS 30/04/2024: R\$ 24.743.467,71 (5,36%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI	20.973.623,18	24.743.467,71	4,54%	5,36%	S&P500	10,00%	46.160.327,13	21.416.859,42	4,64%
Artigo 10 II	FIP MULTISTRATEGIA KINEA PRIVATE EQUITY II	1.024.378,90		0,22%						
	W7 FIP MULTISTRATÉGIA	2.745.465,63		0,59%						
TOTAL		24.743.467,71	24.743.467,71	5,36%	5,36%	-	10,00%	46.160.327,13	21.416.859,42	4,64%

ALOCAÇÃO MODELO =
10,0% = R\$ 46.160.327,13

#ALOCAÇÃO ATUAL =
5,36% = R\$ 24.743.467,71

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE **R\$ 21.416.859,42 (4,64%)**.
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

COLOMBO FUNDOS IMOBILIÁRIOS 30/04/2024 = R\$ 5.025.671,87 (1,09%) 

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	FII MULTI SHOPPINGS SHOP11	629.748,74	5.025.671,87	0,14%	1,09%	IFIX	0,00%	0,00	-5.025.671,87	-1,09%
	FII BR HOTÉIS FII	3.176.568,84		0,69%						
	CARE11	1.219.354,29		0,26%						
TOTAL		5.025.671,87	5.025.671,87	1,09%	1,09%	-	0,00%	0,00	-5.025.671,87	-1,09%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R\$ 5.025.671,87 (1,09%).**

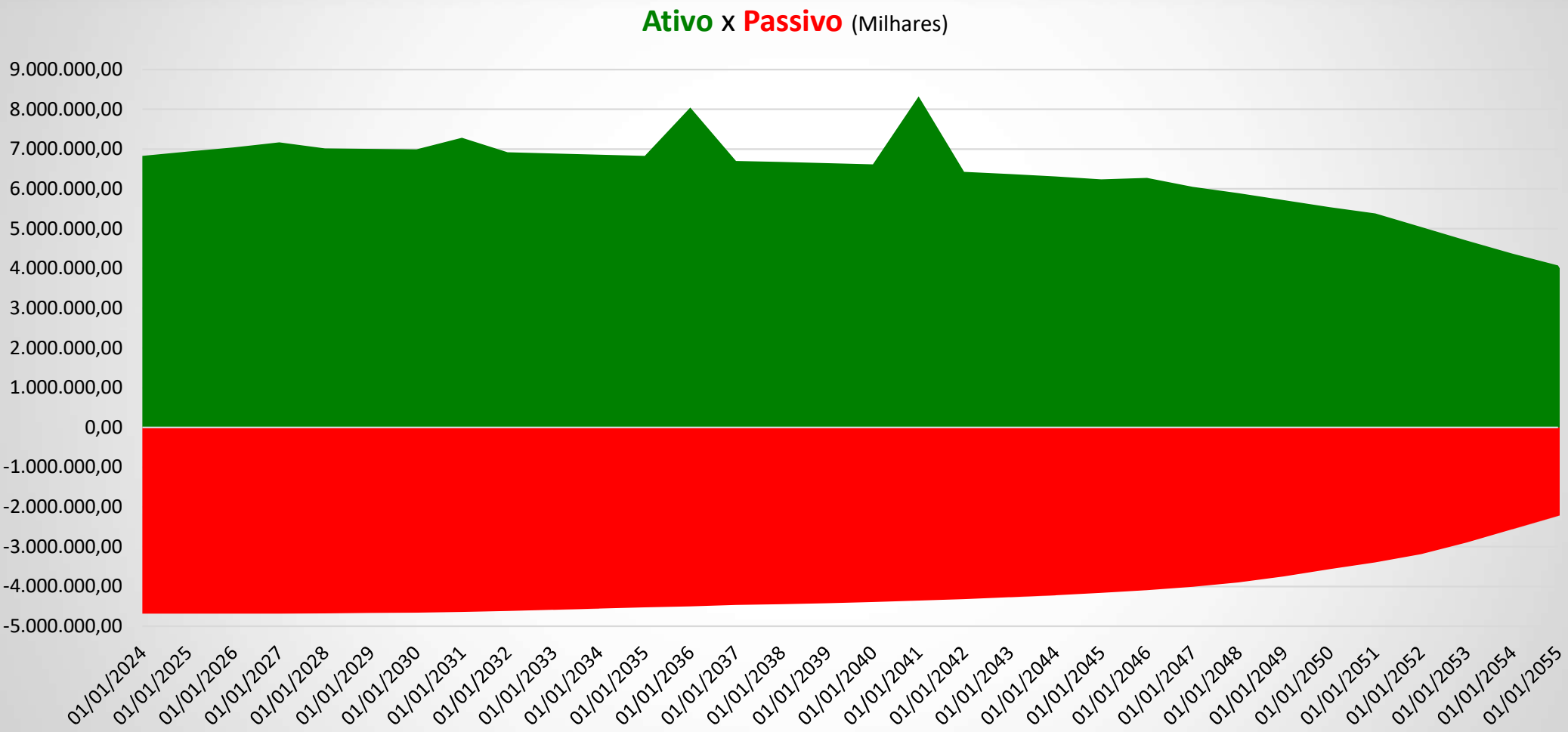
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

COLOMBO PREVIDÊNCIA 30/04/2024 x MARKOWITZ x PI 2024

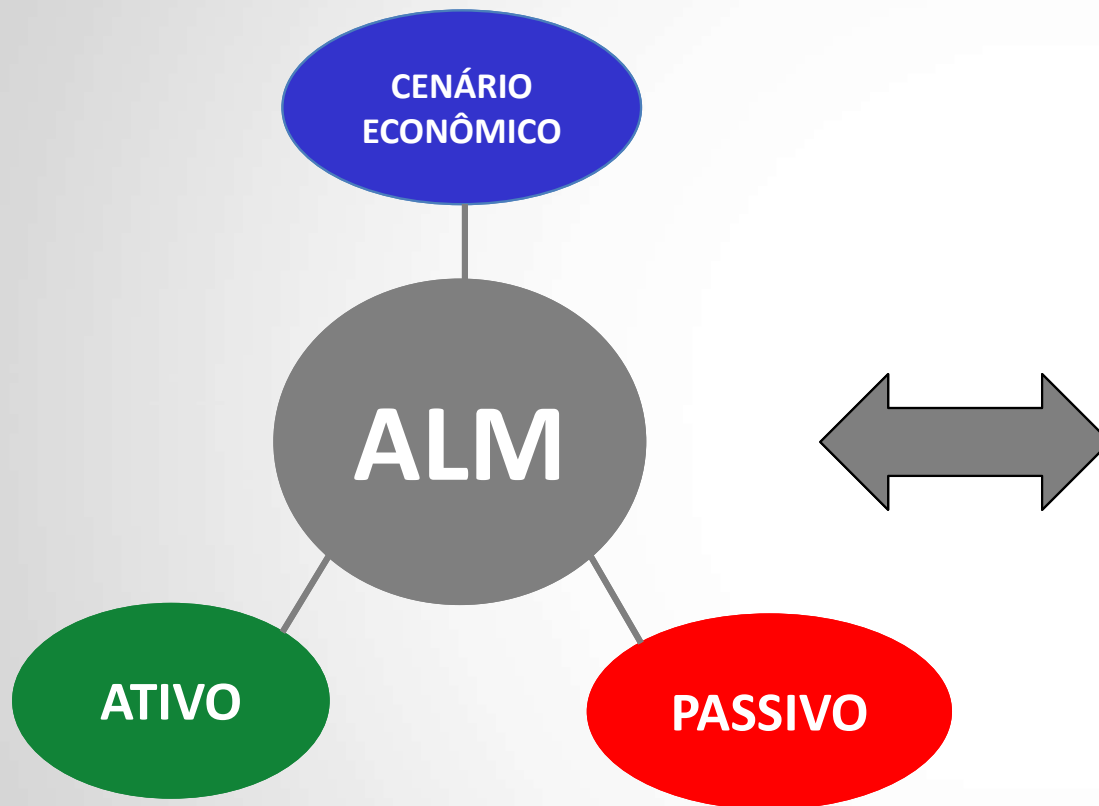


4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	77.208.128,15	16,73%	65,91%	IMA-B	62,62%	0,00%	36,47%	14,80%	50,00%	100,00%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	183.190.491,65	39,69%				0,00%	16,66%	31,65%	70,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	43.832.977,87	9,50%					9,50%			
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	27.529.400,14	5,96%	6,57%	CDI/SELIC	12,75%	0,00%	12,14%	14,82%	40,00%	60,00%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	2.801.959,27	0,61%				0,00%	0,61%	1,34%	5,00%	5,00%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	79.968.853,64	17,32%	17,32%	SMLL	4,63%	0,00%	4,63%	21,09%	30,00%	30,00%
Artigo 9º II	Fundos Investimento no Exterior	9.646.672,49	2,09%	3,75%	MSCI AC	10,00%	0,00%	2,09%	3,58%	10,00%	10,00%
Artigo 9º III	Fundos de Ações BDR Nível I	7.655.648,48	1,66%				0,00%	7,91%	3,58%	10,00%	10,00%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	20.973.623,18	4,54%	5,36%	S&P500	10,00%	0,00%	8,00%	3,00%	10,00%	10,00%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	3.769.844,53	0,82%				0,00%	2,00%	2,00%	5,00%	5,00%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	5.025.671,87	1,09%	1,09%	IFIX	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%	5,00%
TOTAL		461.603.271,27	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO COLOMBO PREVIDÊNCIA 2024



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br